



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à coreógrafa do Grupo Dançarte de Lindóia do Sul, professora Dirlene Muraro, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, parabeniza a coreógrafa Dirlene Muraro, e em seu nome, parabeniza todo o Grupo Dançarte de Lindóia do Sul pelos resultados conquistados no 40º Festival de Dança de Joinville, bem como, na apresentação da sua cultura e tradição, no maior festival de dança do mundo, sendo motivo de reconhecimento. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 08/08/2023

Deputado Neodi Saretta

